



## MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030  
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



DECRETO N.º 1259

Tupandi, 8 de julho de 2025

### Abre crédito suplementar e dá outras providências.

Eu, **PAULINHO LUDWIG** Prefeito Municipal de Tupandi - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art. 72, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2056 de 08 de Julho de 2025.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 819.300,00 (oitocentos e dezenove mil, trezentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
<b>5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE</b>		
07	Secretaria Municipal de Saúde	
001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1008	+ Saúde	
10.301.1008.2114	Saúde para Todos	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS	
000784 - 3.3.3.93.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	
001	Fundo Municipal de Saúde	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS	
004872 - 3.3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100.000,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	
001	Fundo Municipal de Saúde	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4500	Atenção Básica	
004873 - 3.3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	219.300,00
<b>TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>		<b>819.300,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto, servirá de recurso o excesso de arrecadação no valor de R\$ 0,00 (), operações de créditos no valor de R\$ 0,00, superávit do exercício anterior no valor de R\$ 0,00 (), redução de outra entidade no valor de R\$ 0,00 e a redução de crédito no valor de R\$ 819.300,00 (oitocentos e dezenove mil, trezentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
--------------------	--	--



## MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030  
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
03	Secretaria Municipal da Administração	
001	SMAD - Administração	
06.181.1003	Segurança Pública: Nosso Dever, Direito do Cidadão	
06.181.1003.2102	Segurança Pública	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000316 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
03	Secretaria Municipal da Administração	
001	SMAD - Administração	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000340 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
04	Secretaria Municipal da Fazenda	
001	SMF - Administração	
04.123.0002	Gestão do Poder Executivo	
04.123.0002.2004	Gestão e Manutenção da Secretaria da Fazenda	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000409 - 3.3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
04	Secretaria Municipal da Fazenda	
001	SMF - Administração	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000410 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
04	Secretaria Municipal da Fazenda	
001	SMF - Administração	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000416 - 3.3.1.90.07	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	7.000,00
04	Secretaria Municipal da Fazenda	
001	SMF - Administração	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000428 - 3.3.3.91.86	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	10.000,00
05	Secretaria Municipal de Obras e Viação	
001	SMOV - Administração	
25.752.1005	Tupandi em Transformação	
25.752.1005.1002	Eletrificação Rural/Úrbana e Iluminação Pública	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000511 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
05	Secretaria Municipal de Obras e Viação	
001	SMOV - Administração	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	



## MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030  
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



000512 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
05	Secretaria Municipal de Obras e Viação	
001	SMOV - Administração	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000521 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
05	Secretaria Municipal de Obras e Viação	
001	SMOV - Administração	
15.451.1005	Tupandi em Transformação	
15.451.1005.1001	Vias Urbanas e Rurais	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000585 - 3.4.4.20.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00
06	Secretaria Municipal de Educação	
001	MDE	
12.361.1006	Saberes em Movimento	
12.361.1006.2108	Transporte Escolar - Fundamental	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
000606 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
06	Secretaria Municipal de Educação	
001	MDE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
000614 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
06	Secretaria Municipal de Educação	
001	MDE	
12.361.1006	Saberes em Movimento	
12.361.1006.2111	Ensino Fundamental	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
004633 - 3.4.4.50.42	AUXÍLIOS	78.500,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	
002	Saúde - Recursos Federais	
10.301.1008	+ Saúde	
10.301.1008.2114	Saúde para Todos	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4500	Atenção Básica	
000777 - 3.3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	41.800,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	
002	Saúde - Recursos Federais	
10.301.1008	+ Saúde	
10.301.1008.2115	Saúde Preventiva - ESF	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4500	Atenção Básica	
004734 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.000,00



## MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030  
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



07	Secretaria Municipal de Saúde	
002	Saúde - Recursos Federais	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4500	Atenção Básica	
004735 - 3.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	
002	Saúde - Recursos Federais	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4500	Atenção Básica	
004736 - 3.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	
002	Saúde - Recursos Federais	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4500	Atenção Básica	
004737 - 3.3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	
002	Saúde - Recursos Federais	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4500	Atenção Básica	
004738 - 3.3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	
002	Saúde - Recursos Federais	
10.301.1008	+ Saúde	
10.301.1008.2114	Saúde para Todos	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4500	Atenção Básica	
004793 - 3.3.3.93.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
	<b>TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO</b>	<b>819.300,00</b>

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANDI., AOS 8 de julho de 2025

PAULINHO LUDWIG  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Sec. Munic. Administração